

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de Engenharia Civil, assessorando nos processos, supervisionando e monitorando as obras realizadas no Município. Totalizando R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.750.462/0001-04, estabelecida na cidade de Jequié/BA, na Avenida Governador Lomanto Júnior, nº 3.425 B, Bairro Kennedy, CEP: 45.201-639. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021 – para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de Engenharia Civil, assessorando nos processos, supervisionando e monitorando as obras realizadas no Município, para a empresa **SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.750.462/0001-04, estabelecida na cidade de Jequié/BA, na Avenida Governador Lomanto Júnior, nº 3.425 B, Bairro Kennedy, CEP: 45.201-639. Valor global R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Junho de 2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021 – cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de Engenharia Civil, assessorando nos processos, supervisionando e monitorando as obras realizadas no Município, contratando a empresa **SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.750.462/0001-04, estabelecida na cidade de Jequié/BA, na Avenida Governador Lomanto Júnior, nº 3.425 B, Bairro Kennedy, CEP: 45.201-639. Valor global R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/06/2021. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 062B/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – SM7  
EMPREENDEMENTOS EIRELI CNPJ/MF nº 21.750.462/0001-04 – OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de Engenharia Civil, assessorando nos processos, supervisionando e monitorando as obras realizadas no Município; Data do Contrato 02/06/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 02 de Junho de 2021 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*